



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

Ofício **GP/DL/0134/2023**

Florianópolis, 1º de março de 2023

Excelentíssimo Senhor
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0105/2023, aprovada na Sessão Plenária do dia 28 de fevereiro, de autoria do Senhor Deputado Sargento Lima, manifestando repúdio diante da publicação do Decreto Lei nº 11.366/2023, que visa suspender os registros para a aquisição e transferência de armas e munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, assim como o limite de compra de armas e munições, além de outras determinações.

Respeitosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 06/03/2023, às 11:53.
